



Bolsa Família INFORMA

Nº 96 • 14 de setembro de 2007

Proposta do Governo estende benefício do Programa Bolsa Família a adolescentes de 16 e 17 anos

Medida pode beneficiar 1,75 milhão de adolescentes em situação de pobreza e extrema pobreza e contribuir para o aumento da escolaridade desse público

Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e que têm na sua composição adolescentes de 16 e 17 anos **poderão receber benefícios variáveis adicionais no valor de R\$ 30,00, até o limite de dois benefícios por família**. Essa é uma das propostas do Governo Federal encaminhada ao Congresso Nacional para atender os adolescentes e jovens das famílias pobres e extremamente pobres do país.

Atualmente, os benefícios variáveis são concedidos até que o adolescente complete 16 anos. Se a proposta for aprovada no Congresso, além de receber o benefício variável de R\$ 18,00 para as crianças e adolescentes de 0 a 15 anos (até o limite de três benefícios variáveis por família), as famílias com adolescentes de 16 e 17 anos poderão receber o **benefício variável vinculado ao adolescente** no valor de R\$ 30,00 (até o limite de dois adolescentes por família). Com isso, o valor total do benefício da família poderá chegar a R\$ 172,00.

O objetivo da inclusão dos adolescentes de 16 e 17 anos no Programa Bolsa Família **é contribuir para aumentar a escolaridade nessa faixa etária, reduzir a evasão e o abandono escolar, e promover o retorno à escola daqueles que abandonaram os estudos**. Por isso, para receber o benefício variável vinculado ao adolescente, as famílias devem matricular todos os seus adolescentes de 16 e 17 anos na escola, além de garantir a frequência escolar desses jovens.

Espera-se que já no primeiro trimestre de 2008 os novos benefícios comecem a ser pagos. Por isso, **os municípios devem aproveitar os próximos meses para atualizar os cadastros das famílias que têm adolescentes de 16 e 17 anos na sua composição, principalmente as informações de escolaridade desses adolescentes e o código INEP da escola em que estão estudando**. Esse cuidado é fundamental para conceder o benefício e para que o registro da frequência escolar seja realizado com sucesso.

O gestor do PBF e a secretaria municipal de educação podem **trabalhar juntos para localizar as escolas em que os adolescentes estão matriculados**. Essa tarefa ficará mais fácil com a versão 6.05 do Aplicativo do Cadastro Único, que será disponibilizada para os municípios a partir de outubro de 2007.

Atenção: o benefício variável vinculado ao adolescente de 16 e 17 anos só será concedido às famílias se o código INEP da escola do adolescente informado no CadÚnico estiver válido e atualizado.

Em breve a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) divulgará novas orientações

sobre a concessão e a manutenção do benefício vinculado ao adolescente.

Veja como ficarão os valores dos benefícios do Programa Bolsa Família com a inclusão do benefício vinculado ao adolescente, de acordo com a composição e a renda familiar por pessoa:

Famílias sem adolescentes de 16 e 17 anos:

Renda Mensal per capita	Composição familiar com membros de:		Valor do benefício
	0 a 15 anos	16 e 17 anos	
De R\$ 60,00 a R\$ 120,00	1 membro	Sem ocorrência	R\$ 18,00
	2 membros	Sem ocorrência	R\$ 36,00
	3 ou + membros	Sem ocorrência	R\$ 54,00
Até R\$ 60,00	Sem ocorrência	Sem ocorrência	R\$ 58,00
	1 membro	Sem ocorrência	R\$ 76,00
	2 membros	Sem ocorrência	R\$ 94,00
	3 ou + membros	Sem ocorrência	R\$ 112,00

Famílias com um adolescente de 16 ou 17 anos:

Renda Mensal per capita	Composição familiar com membros de:		Valor do benefício
	0 a 15 anos	16 e 17 anos	
De R\$ 60,00 a R\$ 120,00	1 membro	1 membro	R\$ 48,00
	2 membros	1 membro	R\$ 66,00
	3 ou + membros	1 membro	R\$ 84,00
Até R\$ 60,00	Sem ocorrência	1 membro	R\$ 88,00
	1 membro	1 membro	R\$ 106,00
	2 membros	1 membro	R\$ 124,00
	3 ou + membros	1 membro	R\$ 142,00

Famílias com dois ou mais adolescentes de 16 e 17 anos:

Renda Mensal per capita	Composição familiar com membros de:		Valor do benefício
	0 a 15 anos	16 e 17 anos	
De R\$ 60,00 a R\$ 120,00	1 membro	2 ou + membros	R\$ 78,00
	2 membros	2 ou + membros	R\$ 96,00
	3 ou + membros	2 ou + membros	R\$ 114,00
Até R\$ 60,00	Sem ocorrência	2 ou + membros	R\$ 118,00
	1 membro	2 ou + membros	R\$ 136,00
	2 membros	2 ou + membros	R\$ 154,00
	3 ou + membros	2 ou + membros	R\$ 172,00

A proposta do Governo Federal também prevê a unificação de vários programas para jovens, criando as seguintes modalidades:

ProJovem Adolescente – será implementado por meio de serviços socioeducativos destinados aos jovens entre 15 e 17 anos das famílias beneficiárias do PBF ou em situação de risco social, independentemente de renda familiar. Essa modalidade consistirá em uma evolução do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

Projovem Urbano – uma reformulação do atual “Projovem”, que passa a atender jovens entre 18 e 29 anos e a admitir os jovens que sabem ler e escrever e não apenas os que já tenham completado a quarta série do ensino fundamental. O Programa também estende-se a jovens que já tiveram vínculo empregatício;

ProJovem Campo – funcionará como um Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos para Agricultores/as Familiares, residentes no campo. O Programa Saberes da Terra, em sua integração ao Programa Nacional de Juventude, passa a atender prioritariamente os jovens de 18 a 29 anos. A forma de funcionamento e de execução vão ocorrer no mesmo formato do ProJovem Urbano, tendo, inclusive, os mesmos critérios de admissibilidade quanto ao grau de instrução;

ProJovem Trabalhador – tem como objetivo preparar e orientar o jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional. O público-alvo dessa modalidade são os jovens com idade entre 18 e 29 anos, em situação de desemprego involuntário e que sejam membros de famílias com renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo.

● ANOTE NA AGENDA

Atenção para os prazos do Programa Bolsa Família:

21 de setembro – último dia para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de educação, referente ao período de junho e julho de 2007. Para registrar as informações, acesse o Sistema de Frequência Escolar em: <http://frequenciaescolarpbf.mec.gov.br/presenca/controller/login/efetuarLogin.php>.

31 de dezembro – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde. Para registrar as informações acesse o Sisvan em: <http://dtr2004.saude.gov.br/nutricao/>

31 de dezembro – termina o prazo para o gestor local inscrever candidatos para participar da Capacitação para implementação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e do Programa Bolsa Família. Mais informações podem ser obtidas na página: <http://ead.mds.gov.br/>.

● DÚVIDA DA SEMANA

O prazo de matrícula do Programa Brasil Alfabetizado vai ser prorrogado? Quando abrirão novas turmas?”

O prazo para cadastro de alfabetizadores, alfabetizandos e turmas foi prorrogado de 10 para 30 de setembro.

O MEC encaminhou a todos os parceiros e gestores do programa um *e-mail*

informando os novos prazos.

Novas turmas para o PBA devem ser abertas em abril do ano que vem.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.